

## **DECRETO Nº 32.104**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.457, DE 08 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 30.457, de 08 de abril de 2021, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

*V- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal  
Representantes da Educação Infantil*

*a) Titular: Adriana Aparecida Neres Baptista*

*Suplente: (...)*

(...)”

**Art. 2º** Na forma estabelecida no § 2º do artigo 42 da Lei Federal 14.113/2020, o mandato dos conselheiros ora nomeados extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310036003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

